



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09 de julho de 2026

Horário: 13h20min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e vinte minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com a finalidade de analisar e deliberar acerca das matérias encaminhadas à Comissão, no âmbito de suas atribuições regimentais, especialmente quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais.

Presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

- Vereador Jonas Dalagna – Presidente;
- Vereador Dario Francisco da Silveira;
- Vereador Daurinei Alt;
- Vereador Emilio Neto;
- Vereador Heider Couto;
- Vereador Juares Hoy;
- Vereador Rodrigo D'Ávila.

O Presidente da Comissão, Vereador Jonas Dalagna, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando as matérias constantes da pauta e realizando explanação inicial acerca dos aspectos pertinentes à competência da Comissão.

Foram submetidas à análise da Comissão as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei PM nº 25/2026**, de autoria do Poder Executivo, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o limite de R\$ 150.000.000,00, destinada a despesas de capital e investimentos públicos, estabelece autorização legislativa autônoma e não cumulativa, e dá outras providências;**
- **Projeto de Lei Legislativo nº 2/2026**, que institui, no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Canoas**, o **“Julho Dourado”**, dedicado à **promoção da Saúde Única e ao bem-estar animal**, e dá outras providências.

Na sequência, os membros da Comissão procederam à análise das proposições, considerando os aspectos relacionados à competência da Comissão de Finanças e Orçamentos, bem como sua repercussão financeira, orçamentária e fiscal, quando aplicável.

Aberta a palavra aos demais membros, foram apresentadas manifestações e considerações acerca das matérias em análise, com destaque para a observância da legislação vigente, dos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e adequada gestão dos recursos públicos.

Em relação às proposições em pauta, foram debatidos os aspectos pertinentes à sua tramitação no âmbito da Comissão, ficando consignada a necessidade de observância dos requisitos legais e regimentais aplicáveis, bem como dos procedimentos necessários à continuidade da análise e da relatoria.

Após as discussões, foram definidos os encaminhamentos pertinentes ao regular prosseguimento das matérias, cabendo à Presidência da Comissão adotar as providências regimentais necessárias, inclusive quanto à distribuição e ao acompanhamento das respectivas relatorias, observados os prazos estabelecidos.

Os membros ressaltaram a importância da atuação técnica e colegiada da Comissão, especialmente no exame dos impactos financeiros e orçamentários



das proposições submetidas à sua apreciação, contribuindo para a adequada análise das matérias de interesse do Município.

Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e destacou a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão de Finanças e Orçamentos no exercício de suas atribuições regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas.

Canoas, 09 de julho de 2026.

Sala das Comissões

Vereador Jonas Dalagna

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jonas Dalagna', is written over the printed name and title. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'J' and 'D'.